



Ata da Reunião do Conselho Geral

ATA Nº 92

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, sob a presidência da docente Olga Maria Castro, reuniu o Conselho Geral, nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Apresentação nos representantes dos Encarregados de Educação para o mandato 2021/25;

Ponto dois: Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto três: Aprovação do PAAA;

Ponto quatro: Análise do Relatório de Autoavaliação;

Ponto cinco: Correspondência;

Ponto seis: Outros assuntos.

Ponto Um: A Presidente do Conselho Geral apresentou as novas representantes de pais, Ingrid Sousa Chagas e Alexandra Raquel Silva, eleitas no passado dia 11 de outubro de 2022, e que hoje tomam posse.

Ponto Dois: A ata 91 foi colocada à votação, tendo a conselheira Luísa Moreira solicitado uma alteração à mesma, que a afirmação proferida pela Presidente do Conselho Geral, “se calhar quem pede uma inspeção sou eu”, ficasse em ata, à qual a Presidente deste órgão não viu qualquer inconveniente.

O conselheiro António Mota solicita também que conste na ata, no ponto três, que a queixa que fez, não foi feita contra a professora Olga, mas contra a Presidente do Conselho Geral. A secretária Andreia Teixeira interveio, mencionando que este assunto em causa já foi mencionado em atas anteriores, e não se coaduna com este paragrafo, pois este refere-se apenas às custas provenientes das queixas efetuadas.



O conselheiro José Oliveira refere que o que se passa neste conselho geral não se passa em mais nenhum, isto parece uma feira de vaidades, que o que devemos discutir de importante, tudo aquilo que se relacione com a escola, não é discutido. Andamos há uma série de reuniões a discutir o mesmo, queixas, tribunais. Manifestou o seu desagrado com esta situação, que a simples leitura da ata, levou de novo às discussões de sempre. Alertou todos os conselheiros que às 19 horas dá por terminada a reunião. Aludiu ainda que se faça as alterações solicitadas pelo conselheiro António Mota, uma vez mais, de forma a sairmos deste impasse e prosseguirmos a reunião.

Assim, a ata 91 será aprovada na próxima reunião, depois de efetuadas as alterações.

Ponto Três: O PAAA foi aprovado por unanimidade. A Diretora informou que no Conselho Pedagógico, realizado a 24 de outubro de 2022, o PAAA foi discutido ponto por ponto, tiveram o cuidado de ver todas as atividades propostas pelos departamentos e por todos os intervenientes. O Conselho Pedagógico emitiu parecer positivo a este documento.

O conselheiro José Oliveira refere que o Conselho Geral não tem de se pronunciar sobre as atividades, mas sim se ele contempla o projeto educativo e a legislação, quem define as atividades é o conselho pedagógico.

A conselheira Sandra Costa, solicita à Diretora que o link para a avaliação das atividades seja enviado atempadamente, onde é informada pela Presidente deste órgão, que esta demora se prende com a reformulação do mesmo, bem como com o relatório de autoavaliação. A Diretora informa também que a mudança da equipa, originou alguns atrasos.

Ponto quatro: A conselheira Luísa Moreira, por se tratar de um documento extenso e importante, solicita que este seja enviado com mais antecedência, e como foi enviado quase em cima da reunião, sugere que este seja analisado na próxima reunião. A Presidente põe o assunto à consideração dos conselheiros, que anuíram por unanimidade. Não obstante, a Presidente do Conselho Geral refere que este relatório está muito bem feito, parabenizando a equipa responsável.

Ponto cinco: A Presidente do Conselho Geral deu nota que tinha enviado a todos os conselheiros os documentos remetidos ao tribunal, informando que não se iria pronunciar, pois no seu entender, não se justifica. Informa ainda que rececionou por parte de uma docente, um requerimento a solicitar que a Presidente deste órgão interpelasse a SADD sobre a sua avaliação. Depois do parecer da SADD a Presidente do Conselho Geral deferiu o requerimento.



O conselheiro António Mota interpelou Presidente, dizendo que esta decisão foi tomada sem consultar os conselheiros. A Presidente respondeu que o fez, porque tem competências próprias para o efeito. Num tom de desagrado, o conselheiro António Mota proferiu “é o colégio a funcionar bem”. A conselheira Sandra Costa interveio dizendo que o órgão colegial não pode funcionar só para o que interessa, e que ainda há pouco a Presidente do Conselho Geral dizia que as custas das queixas efetuadas não poderiam ser assumidas só por ela, mas sim pelo órgão, mas depois toma decisões sozinha sem trazer o documento ao conselho geral, afirmando que a Presidente do Conselho Geral, passo a citar “tinha metido água”.

A secretária Andreia Teixeira afirmou que a Presidente do Conselho Geral agiu corretamente, e está a proceder em conformidade ao dar conhecimento ao órgão somente agora, lembra que a Presidente tem prazos para dar resposta ao requerimento e o que se materializou foi apenas troca de informação entre a Presidente de Conselho Geral e a SADD, não foi tomada nenhuma decisão em nome do órgão. Sugere ainda que se consulte as competências da Presidente no Regimento do Conselho Geral, de forma a acabar com as dúvidas.

Após leitura do art.º 7 do Regimento Interno do Conselho Geral, ficou confirmado que a Presidente deste órgão agiu em conformidade com a lei e o estipulado no regimento.

Ponto seis: A Presidente do conselho geral informou que durante a próxima semana iriam ser entregues os diplomas de honra, mérito e excelência a 133 alunos, os prémios de alimentação saudável a 11 alunos e os prémios Delf a 15 alunos.

---- E nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Senhora Presidente e Secretária do Conselho Geral.

A Presidente

Olga Castro

A Secretária

Andreia Teixeira